



ANEXO II
CARGO, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	V.I.	C.R.	REGIME JURÍDICO	JORNADA C.H.	REMUNERAÇÃO
GCM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14	42	ESTATUTÁRIO	40 horas semanais	R\$ 3.100,00
GCM*	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PcD	1	3			

REQUISITOS ESPECÍFICOS: I - Nacionalidade brasileira; II - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria AB; III - Gozo pleno dos direitos políticos; IV - Quitação com as obrigações militares e eleitorais; V - Nível médio completo de escolaridade; VI - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse; VII - Aptidão física, mental e psicológica; VIII - Estar apto nos exames de saúde médico/toxicológico de larga janela de detecção; IX - Certidões negativas expedidas perante o Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário do Estado de Goiás e do Estado de origem do candidato; X - Comprovação de idoneidade moral através de investigação social; XI - Atender as demais exigências para investidura previstas na Lei Municipal de criação dos respectivos cargos.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS: Agente da Guarda Municipal de 1ª e 2ª Classe: realizar atividades de natureza policial envolvendo a fiscalização, patrulhamento e policiamento ostensivo, atendimento e socorro a população; executar as atividades administrativas de rotina, técnicas e especializadas e as operacionais da corporação; proteger os bens, serviços e instalações, exercendo as atividades necessárias para a execução desta tarefa; atuar como agente de defesa civil e no caso de calamidades públicas, de acordo com o treinamento recebido e as funções específicas contidas em plano de ação da Defesa Civil Municipais; realizar ações de polícia administrativa quando lhes forem delegadas; colaborar com as autoridades no policiamento preventivo e comunitário, a pé ou motorizado; colaborar com os demais órgãos públicos nas suas atividades e demais atividades a fins no limite e nas condições das legislações vigentes; deter e conduzir a presença da autoridade policial que ou quem for encontrado em situação de flagrante delito; proteger o patrimônio ambiental da cidade conforme legislação vigente; inteirar-se das normas e publicações específicas referentes ao desempenho da função; comparecer e frequentar os cursos para os quais for convocado; executar as ordens legais vindas de seus superiores; prestar auxílio à população; redigir, registrar, escriturar, avaliar e encaminhar toda a documentação correlata com sua função, principalmente os relatórios de ocorrências, os de atendimentos e os livros de passagem de serviço; conduzir os veículos da aprovação em processo de avaliação, possuir curso de direção defensiva de veículo em situação de emergência; orientar, pacificar, controlar, fiscalizar, autuar, apreender e interditar; realizar outras atribuições ou função, designadas pelos Comandantes.